

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43210151680		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: E G INSTALADORA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSE2500285043					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
ARARICA Local 3 Julho 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO☐ NÃO _____/_____/_____ DataResponsável_____/_____/_____ DataResponsável				Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





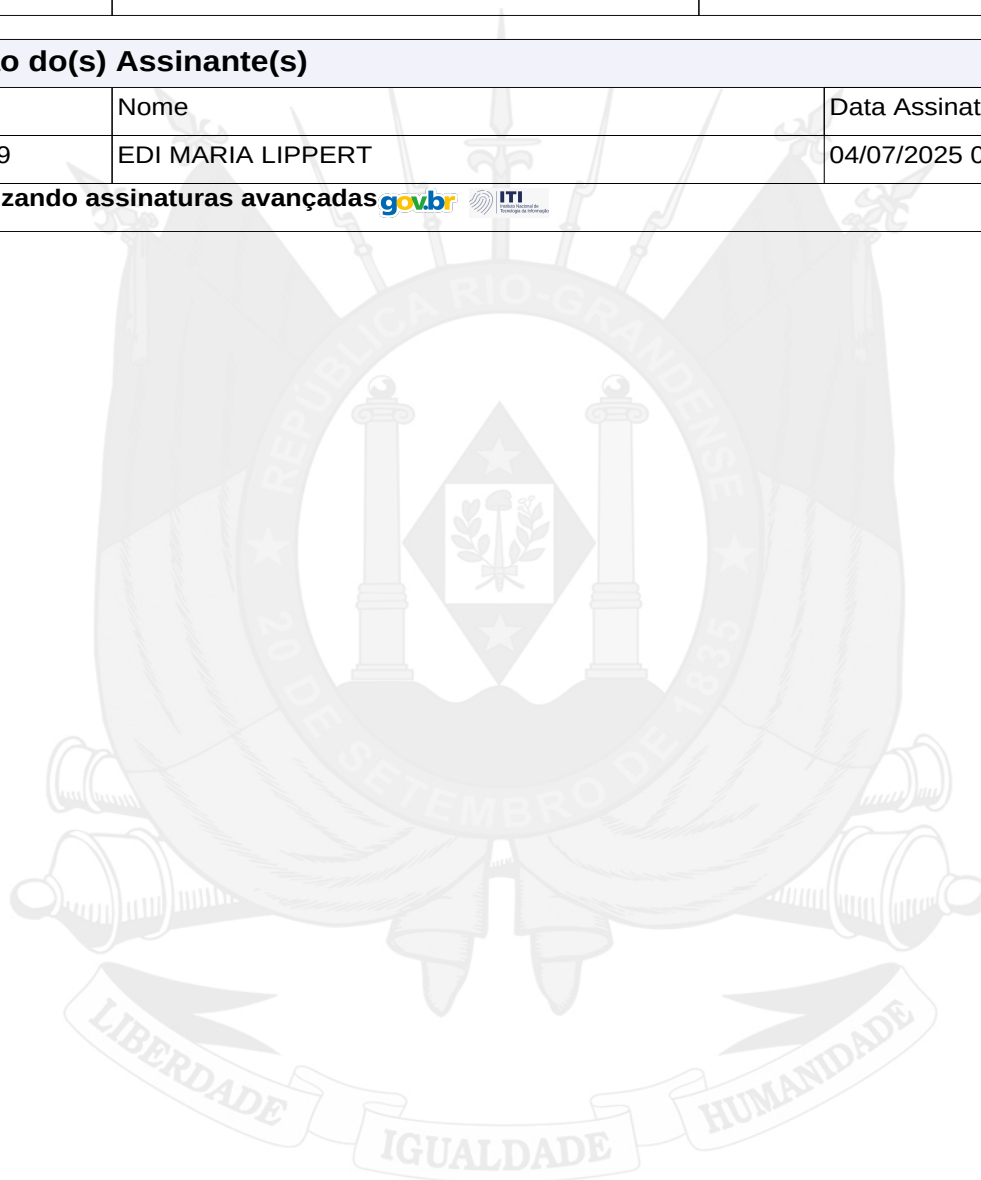
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/238.062-2	RSE2500285043	03/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.703.930-49	EDI MARIA LIPPERT	04/07/2025 09:20:07
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11130872 em 04/07/2025 da Empresa E G INSTALADORA LTDA, CNPJ 52007329000188 e protocolo 252380622 - 04/07/2025. Autenticação: B43931B2A65AFCE1C63F142212A4A125B3364C6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/238.062-2 e o código de segurança dlcd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL E G INSTALADORA LTDA

- 1- Edi Maria Lippert:** nacionalidade brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 2065028926 expedida pela SJS/RS e inscrita no CPF sob nº 884.703.930-49, residente e domiciliada na Rodovia RS 239, nº 660, bairro Ferrabraz, na cidade de Araricá/RS, CEP: 93.880-000.

Única sócia da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **E G Instaladora LTDA**, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 4321015168-0 e inscrita no CNPJ sob nº 52.007.329/0001-88, com sede na Rodovia RS 239, nº 660, bairro Ferrabraz, na cidade de Araricá/RS, CEP: 93.880-000, resolve assim alterar o contrato social da seguinte forma:

Primeira

Que neste ato cria-se a primeira filial da empresa, nesta data, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 127, no bairro Santo Antonio na cidade de Carazinho/RS, CEP: 99.500-000, com o objeto social de instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de engenharia; instalação hidráulica; comércio varejistas de ar condicionado e equipamentos elétricos; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos; obras de urbanização; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de materiais elétricos; comércio varejista de acessórios e artigos para iluminação; e, comércio varejista de equipamentos de proteção individual.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Primeira

A presente sociedade limitada unipessoal tem como sócia

- 2- Edi Maria Lippert:** nacionalidade brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 2065028926 expedida pela SJS/RS e inscrita no CPF sob nº 884.703.930-49, residente e domiciliada na Rodovia RS 239, nº 660, bairro Ferrabraz, na cidade de Araricá/RS, CEP: 93.880-000.

Segunda

Que a sociedade limitada unipessoal gira sob nome empresarial de **E G Instaladora LTDA**, com sede na Rodovia RS 239, nº 660, bairro Ferrabraz, na cidade de Araricá/RS, CEP: 93.880-000, e primeira filial com sede na Rua Dom Pedro II, nº 127, no bairro Santo Antonio na cidade de Carazinho/RS, CEP: 99.500-000.

Parágrafo Único. A sociedade tem como nome fantasia **E G Instaladora**.

Terceira

Que o objeto social da sociedade unipessoal é: instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de engenharia; instalação hidráulica; comércio varejistas de ar condicionado e equipamentos elétricos; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos; obras de urbanização; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de materiais elétricos; comércio varejista de acessórios e artigos para iluminação; e, comércio varejista de equipamentos de proteção individual.

Quarta

O capital social é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela sócia:

Nome	Nº de quotas	Valor em R\$
Edi Maria Lippert	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Quinta

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à sócia única **Edi Maria Lippert**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: À administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo segundo: Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Sexta

A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Agosto de 2023, e seu prazo de duração é indeterminado.

Sétima

A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de **pró-labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Oitava

A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Nona

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Décima Primeira

Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Décima Segunda

Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Terceira

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Décima Quarta

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de

dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular.

Araricá/RS, 03 de Julho de 2025.

Edi Maria Lippert



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

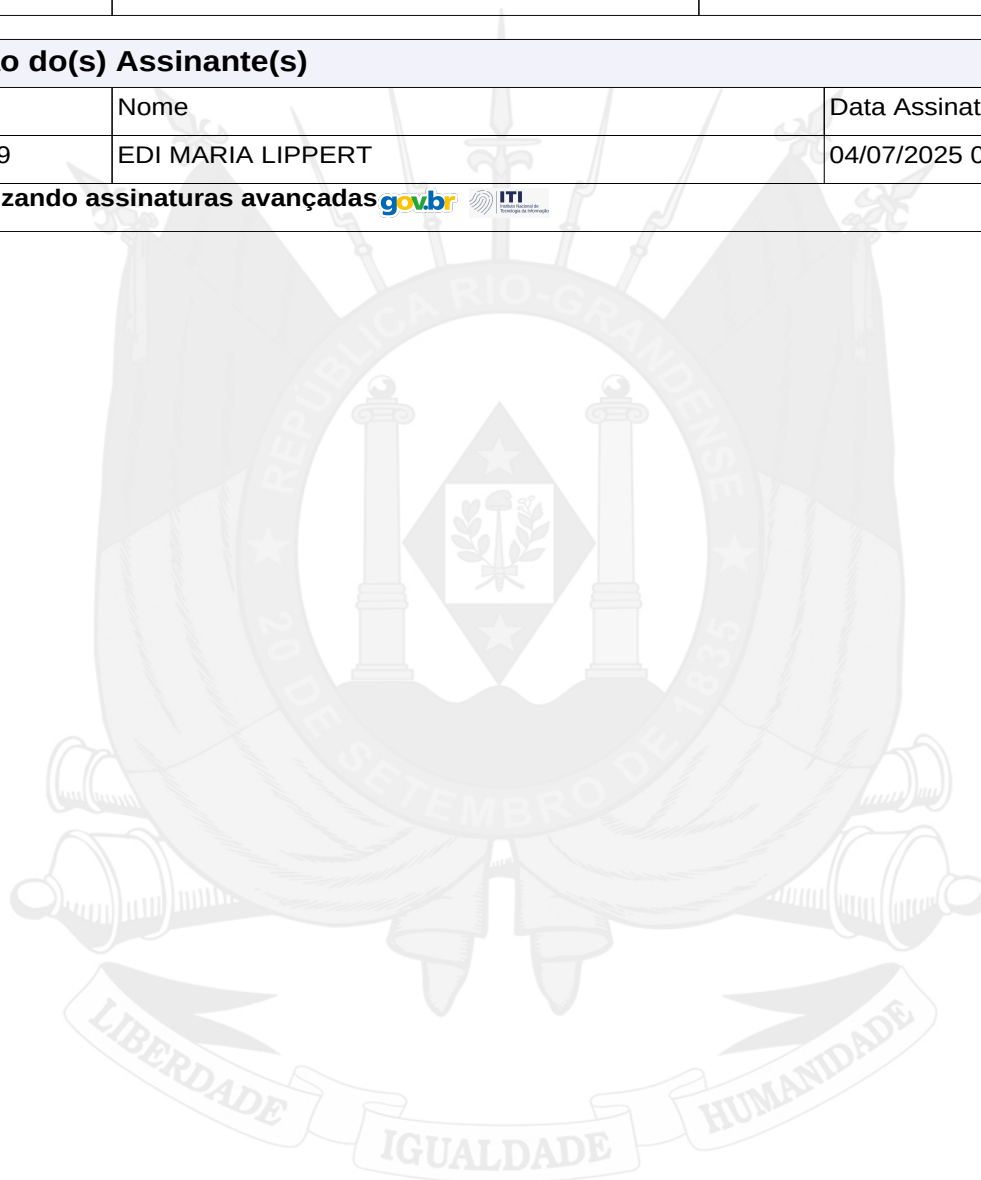
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/238.062-2	RSE2500285043	03/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.703.930-49	EDI MARIA LIPPERT	04/07/2025 09:20:07

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11130872 em 04/07/2025 da Empresa E G INSTALADORA LTDA, CNPJ 52007329000188 e protocolo 252380622 - 04/07/2025. Autenticação: B43931B2A65AFCE1C63F142212A4A125B3364C6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/238.062-2 e o código de segurança dlcd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E G INSTALADORA LTDA, de CNPJ 52.007.329/0001-88 e protocolado sob o número 25/238.062-2 em 04/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11130872, em 04/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.703.930-49	EDI MARIA LIPPERT	04/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.703.930-49	EDI MARIA LIPPERT	04/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/07/2025



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 04/07/2025, às 11:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/238.062-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11130872 em 04/07/2025 da Empresa E G INSTALADORA LTDA, CNPJ 52007329000188 e protocolo 252380622 - 04/07/2025. Autenticação: B43931B2A65AFCE1C63F142212A4A125B3364C6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/238.062-2 e o código de segurança dlcd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

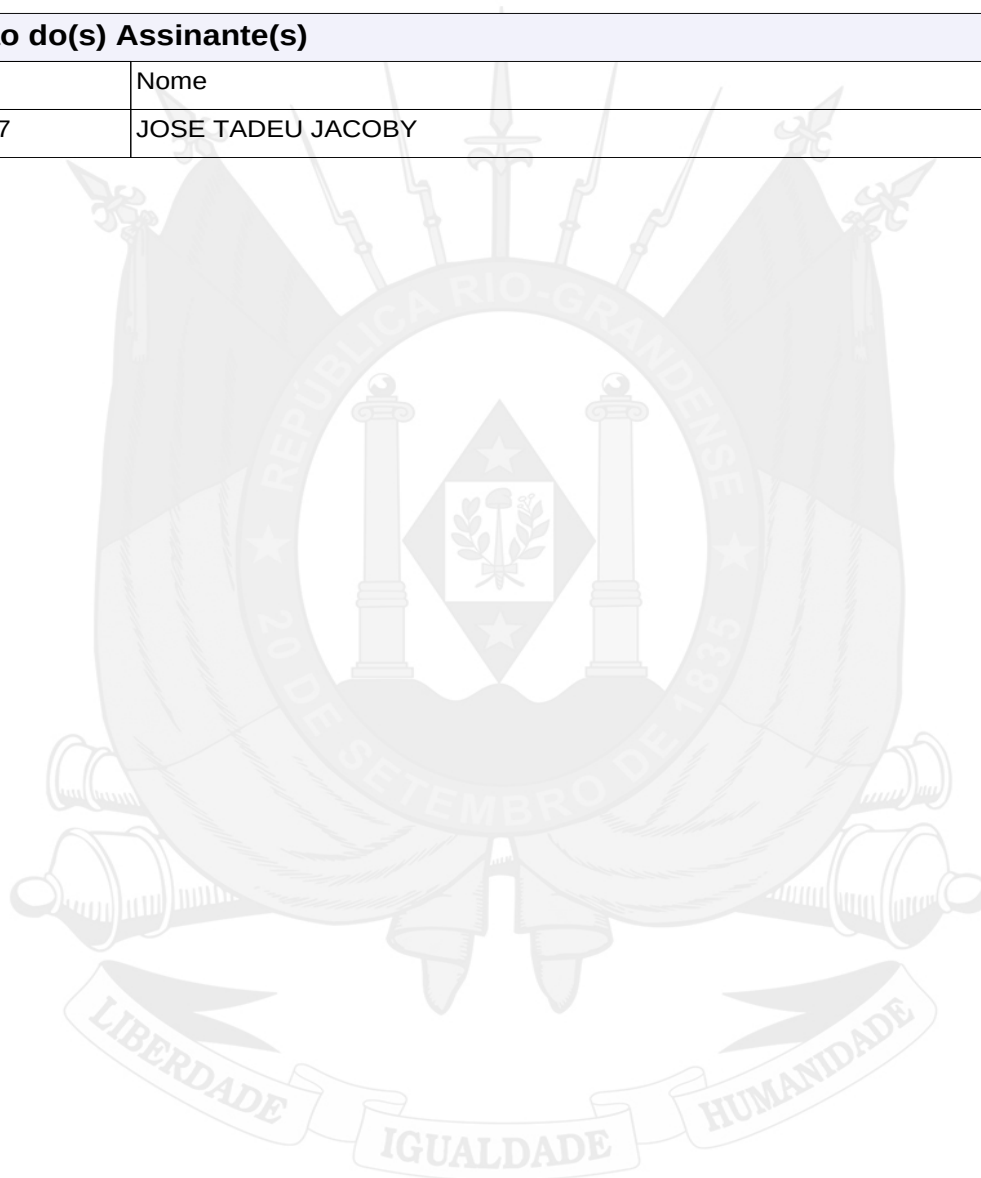


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 04 de julho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11130872 em 04/07/2025 da Empresa E G INSTALADORA LTDA, CNPJ 52007329000188 e protocolo 252380622 - 04/07/2025. Autenticação: B43931B2A65AFCE1C63F142212A4A125B3364C6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/238.062-2 e o código de segurança dlcd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/238.062-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11130872 em 04/07/2025 da empresa 4321015168-0 E G INSTALADORA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390230848-9	RUA DOM PEDRO II 127 - BAIRRO SANTO ANTONIO CEP 99500-000 - CARAZINHO/RS

4 de jul de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11130872 em 04/07/2025 da Empresa E G INSTALADORA LTDA, CNPJ 52007329000188 e protocolo 252380622 - 04/07/2025. Autenticação: B43931B2A65AFCE1C63F142212A4A125B3364C6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/238.062-2 e o código de segurança dlcd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.007.329/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E G INSTALADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E G INSTALADORA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD RS 239	NÚMERO 660	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 93.880-000	BAIRRO/DISTRITO FERRABRAZ	MUNICÍPIO ARARICA	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EGINSTALADORA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (51) 9102-7162/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2025** às **13:31:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 11/07/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	428/0011620		
CNPJ	52.007.329/0001-88		
Razão Social	E G INSTALADORA LTDA		
Nome Fantasia	E G INSTALADORA		
Endereço			
Logradouro	ROD ESTADUAL RS 239		
Número	660	Complemento	
Bairro/Distrito			
Município	ARARICA	U.F.	RS
CEP	93880-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
CNAE Secundario	4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
Data Abertura	31/08/2023		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E G INSTALADORA LTDA
CNPJ: 52.007.329/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:49:21 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2026.

Código de controle da certidão: **95E2.99EA.CB9B.A0D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **E G INSTALADORA LTDA**

CNPJ base: **52.007.329/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35836631**
Autenticação: **46208066**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Araricá
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/1179

Dados do Contribuinte

Razão Social: E G INSTALADORA LTDA
CNPJ: 52.007.329/0001-88
Endereço: ERS 239, 660
Complemento:
Bairro: FERRABRAZ
Cidade: ARARICA
Estado: RS
CEP: 93880-000

Certifico para todos os fins e a quem possa interessar que conforme postulado revendo o cadastro de contribuintes no Município, verificou-se que nada consta no financeiro do contribuinte no que se refere ao ISSQN e TAXAS, referente aos dados descritos acima, o qual consta junto ao cadastro do Município que por conseguinte nada deve ao Município de Araricá - RS referente aos tributos municipais até emissão da referida certidão, ficando no entanto ressalvado o direito da Secretaria de Fazenda Municipal proceder a cobrança das dívidas que venham a ser apuradas e de responsabilidade do contribuinte.

Dígito Verificador: 7035

Certidão emitida em: 31/07/2025

Com validade até: 30/08/2025

Data impressão: 31/07/2025 - 11:42

<http://177.136.215.226:7080/multi24/sistemas/portal/>

Av Jose Antonio de Oliveira Neto, 355 - CEP: 93880-000 - Centro - ARARICÁ - RS
Fone/Fax: (51)35601011/(51)35601020

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.007.329/0001-88
Razão Social: E G INSTALADORA LTDA
Endereço: ROD RS 239 660 / FERRABRAZ / ARARICA / RS / 93880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2025 a 20/08/2025

Certificação Número: 2025072208136117624254

Informação obtida em 31/07/2025 11:40:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E G INSTALADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.007.329/0001-88

Certidão nº: 39612322/2025

Expedição: 11/07/2025, às 12:59:34

Validade: 07/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E G INSTALADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.007.329/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

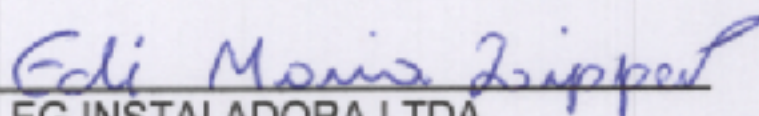
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º DA CF/1988

EG INSTALADORA LTDA ME., inscrita no CNPJ sob o nº52.007.329/0001-88., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Edi Maria Lippert., CI nº 20654028926, CPF nº 88470393049, **DECLARA**, para fins de participar em licitações eletrônicas, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, atendendo o disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, bem como o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Araricá, 31 de julho de 2025.



EG INSTALADORA LTDA
Edi Maria Lippert

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA,

EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONSALVES – RS

PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE
PEQUENO PORTE E COOPERATIVA

A empresa E G Instaladora LTDA , de CNPJ nº 52.007.329/0001-88, sediada na RS 239, 660, Bairro Ferrabrás, Araricá /RS, por intermédio de seu (a) contador (a), Sr(a). Tatiana Clarissa Muller portador (a) da CPF.: 960.114.160-04 e CRC nº RS 73183/0-7., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

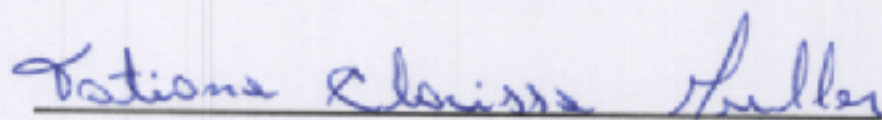
☒ MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

☐ COOPERATIVA, com receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), e gozarão dos benefícios previstos nos Art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Araricá, 30 de julho de 2025.



Tatiana Clarissa Muller

CPF: 960.114.160-04

CRC: RS 73183/0-7

Contadora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 35

DECLARAÇÃO

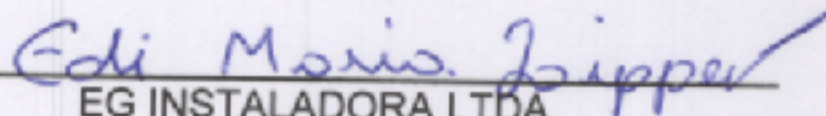
A empresa EG INSTALADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.007.329/0001-88, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Edi Maria Lippert, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 206528926 e do CPF n.º 884.703.930-49, Declara, sob as penas da Lei, de que:

a.1) os produtos e serviços ofertados atendem as exigências mínimas de qualidade, padrões e normas expedidas pelos Órgãos competentes;

a.2) que possuem pleno conhecimento das peças e serviços a serem executados, bem como de que cumprirão as legislações/resoluções vigentes;

a.3) que disponibilizará equipamentos de proteção individual (EPI's) para todos os profissionais que executarem os serviços de instalação/desinstalações, limpeza e manutenção dos equipamentos nas áreas externas e internas, assumindo a responsabilidade por acidentes envolvendo seus funcionários e terceiros decorrentes da execução do serviço

Araricá, 31 de julho de 2025.



EG INSTALADORA LTDA
Edi Maria Lippert

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.007.329/0001-88**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **E G INSTALADORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/08/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EG Instaladora LTDA *****
inscrita no CNPJ nº 52.007.329/0001-88*****

Campo Bom, 11 de julho de 2025, às 15h20min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

11/07/2025 15h20min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001597974026





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2164404**

Validade: **05/08/2025**

Razão Social: **E G INSTALADORA LTDA**

CNPJ: **52.007.329/0001-88**

Nº de registro no Crea-RS: **265719**

Registrada desde: **03/01/2024**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) ROD RS 239, 660 - KM 33**
FERABRAS
Araricá-RS
93880-000

Capital Social: **R\$ 50.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) VILSONEI RODRIGUES PEREIRA

Título: **Engenheiro Mecânico e de Automóvel**
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: **RS194468** Registrado desde **05/03/2013**

Responsável Técnico pela empresa desde **03/01/2024**

Atribuições Profissionais (legislação):

Decreto 90922/85 Art. 3 Incisos I-IV; Art. 4 Incisos I-IV e VI e Art. 5

Resolução 218/73 Art. 12

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 05/03/2016

Certificamos que **E G INSTALADORA LTDA**.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 18/7/2025 e reimpressa em 21/7/2025

Fim da certidão nº 2164404



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2135087**

Validade: **31/03/2026**

Nome do Profissional: **VILSONEI RODRIGUES PEREIRA**

Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEL**
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: **RS194468**

RNP: **2211772374**

CPF: **054.099.596-71**

Registrado desde: **05/03/2013**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de Graduação:

ENGENHARIA MECÂNICA E DE AUTOMOVEIS - Colou grau em: 04/01/2013

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,

CONCLUÍDO EM: 05/03/2016

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) JBELOTTO INSTALADORA LTDA. desde 25/11/2016

2) E G INSTALADORA LTDA desde 03/01/2024

Certificamos que o profissional VILSONEI RODRIGUES PEREIRA.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 17/3/2025 e reimpressa em 24/4/2025

Fim da certidão nº 2135087



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **VILSONEI RODRIGUES PEREIRA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **VILSONEI RODRIGUES PEREIRA**

Registro: **RS194468**

RNP: 2211772374

Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEL, TÉCNICO EM MECÂNICA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 -----

Número de ART: **13179076** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 17/05/2024 Baixada em: 24/05/2024

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: E G INSTALADORA LTDA

Contratante: PREVIONCO SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 05239576000120

Rua: Rua GENERAL EMÍLIO LÚCIO ESTEVES

Nº: 1042

Complemento: CASA

Bairro: SAGRADA FAMÍLIA

Cidade: Taquara

UF: RS

CEP: 95611018

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 7.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA GENERAL EMÍLIO LÚCIO ESTEVES

Nº: 1042

Complemento: PRÉDIO

Bairro: SAGRADA FAMÍLIA

Cidade: TAQUARA

UF: RS

CEP: 95611018

Data de Início: 06/05/2024 Conclusão efetiva: 24/05/2024

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: PREVIONCO SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 05239576000120

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO	25,00	Un
1 - MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO	25,00	Un
2 - MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO	25,00	Un
3 - MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO REFERENTE A CARGA DE GÁS NOS APARELHOS DE AR COND	10,00	Un
4 - MANUTENÇÃO	7 RETIRADAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	7,00	Un
5 - MANUTENÇÃO	AR CONDICIONADO		
6 - INSTALAÇÕES	AR CONDICIONADO		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

É dever do cliente respeitar os limites de funcionamento e recomendações das máquinas informadas pelo fabricante através do manual do equipamento. É dever do cliente ler o manual de instruções dos ar cond. Fica proibida qualquer alteração de características funcionais, mecânicas, pneumáticas, hidráulicas e elétricas sem autorização por escrito. É de extrema importância salientar que quaisquer alterações das instalações dos ar condicionados ou do sistema mecânico, elétrico ou do sistema de segurança dos equipamentos forem violados serão consideradas como distrato onde invalidam esta ART.

Até a presente data foram realizados Serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado dos tipos Split.

Conforme determina a Resolução 09 da ANVISA o Sistema de Ventilação possui validade de 6 meses a contar da data de início da obra e/ou serviço.

O plano de Manutenção Preventiva e Corretiva para 25 aparelhos de ar condicionado tipo split.

Vale lembrar o que o proprietário também é responsável por manter as manutenções em dia e também é responsável pela qualidade do ar mantendo planos de ação que promovam e estabeleçam sua qualidade.

25 manutenções preventivas e corretivas em aparelhos de ar condicionado tipo split.

25 limpezas nos aparelhos de ar condicionado condicionado tipo split.

10 cargas de gás nos aparelhos de ar condicionado tipo split.

7 retiradas e instalações de aparelhos de ar condicionado do tipo split.

Logo ficam aqui citados os respectivos trabalhos realizados cfme solicitação. Importante reforçar que os aparelhos de ar condicionados tipo split devem manter sua regularidade de manutenções e cuidados indicado



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2098302

ATIVIDADE CONCLUÍDA

no manual de instruções dos aparelhos.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2024037414

, está registrado com as CAT's número(s) :

2098302

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 229947 a 229947 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2098302

1 de Agosto de 2024 Hora: 11 : 50 : 48

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



Oncoprev - Centro de Oncologia

Atestamos, que a empresa **E G INSTALADORA LTDA** foi contratada pela **PREVIONCO SERVICOS MEDICOS LTDA**, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

1. Contrato nº: 05/2024
 2. Objeto do contrato: Desinstalação, instalação, limpeza e manutenção em ar-condicionado.
 3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua General Emílio Lúcio Esteves, 1042 Bairro Sagrada Família, Taquara/RS.
 4. Empresa contratada: E G INSTALADORA LTDA-ME
CNPJ: 52.007.329/0001-88
 5. Contratante: PREVIONCO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 05.239.576/0001-20
 6. Proprietário: PREVIONCO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 05.239.576/0001-20
 7. ART: 13179076
 8. Responsável Técnico: VILSONEI RODRIGUES PEREIRA,
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEL
TÉCNICO EM MECÂNICA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- CREA RS : 194468 RNP: 2211772374
- Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
- Desinstalação, instalação de 7 aparelhos de ar-condicionado split
 - Manutenção preventiva em 25 aparelhos de ar-condicionado split
 - Manutenção corretiva em 25 aparelhos de ar-condicionado split
 - Serviço de limpeza em 25 aparelhos de ar-condicionado split
 - Serviço de recarga de gás em 10 aparelhos de ar-condicionado split
10. Período de participação nos serviços: 06/05/2024 a 24/05/2024
- Informamos ainda que empresa cumpriu com os compromissos assumidos, dentro do prazo estipulado, e que até o presente momento não há nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Taquara, 31 de julho de 2024.

PREVIONCO SERVICOS MEDICOS LTDA
Paulo Emilio Skusa Morassutti
Proprietário

05.239.576/0001-20
PREVIONCO SERVICOS
MEDICOS LTDA - ME

Rua Emílio Lúcio Esteves 1042
CEP 95611-018 TAQUARA/RS



Selo de segurança nº 229947

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) EG INSTALADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RS 239, KM 33, 660, Bairro Ferrabrás, no município de Araricá, RS, inscrita no CNPJ 52.007.329/0001-88, neste ato representado pelo Sócia-gerente Edi Maria Lippert, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliado na Av. RODOVIA RS 239, número 660, bairro FERRABRAZ, município ARARICA - RS, CIC 884.703.930.49, RG 2065028926 expedida SSP/RS, adiante denominado CONTRATANTE.

B) VILSONEI RODRIGUES PEREIRA, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico e automotivo, registro CREA-RS nº 194468, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 078, Bairro Pitangueiras, no município de Santo Antônio da Patrulha, CPF 054.099.596-71, RG 1077035424 expedida em 12/06/1996 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 05 (cinco) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 01 (um) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 1.320,00

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 11 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de santo Antônio da Patrulha, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Araricá, 13 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
 EDI MARIA LIPPERT
Data: 13/11/2023 16:26:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edi Maria Lippert

CPF: 884.703.930-49

Documento assinado digitalmente
 VILSONEI RODRIGUES PEREIRA
Data: 01/12/2023 01:29:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vilsonnei Rodrigues Pereira

CPF: 054.099.596-71



Razão Social: Kollet Serviços de Imunização, Limpeza e Controle de Pragas Ltda
CNPJ 07.363.891/0001-90 – LO FEPAM/RS Nº 1586/2020 – Valido até 26/03/2025
Rod. RS 239, KM 33, Nº 671 – APT 07 – Araricá/RS – CEP: 93880-000
E-mail: imunizadorakollet@hotmail.com
Telefone: (51) 3529-2161 – 99672-9214

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa E G INSTALADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.007.329/0001-88, *estabelecida na Rod RS 239, nº 660, Ferrabrás, na cidade de Araricá RS, prestou serviços à, CNPJ nº 07.363.891/0001-90, estabelecida na Rod RS 239 KM 33, nº 671, Apt 07 - Ferrabrás, na cidade de Araricá - RS*, na qual reconhecemos que a mesma detém qualificação técnica para serviço de manutenção e instalação de aparelhos ar condicionado Split.

Registramos que a empresa prestou serviços de manutenção, limpeza, higienização, retirada e reinstalação em 4 aparelhos de ar-condicionado Split, no período entre 01/09/2023 a 05/09/2023 através do contrato 03/2023.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Araricá, 11 de setembro de 2023.

07.363.891/0001-90
KOLLET SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO
LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA
RS 239 KM 33
Nº 671 APT 07
CEP: 93.880-000

RAFAEL FERNANDO DA SILVA

CPF: 007.654.980-14

Sócio Administrador